



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 208/2022

EMENTA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.650.845,06 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 208/2022.

Tangará da Serra, 13 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.650.845,06 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa disponibilizar recursos para a contratação de pessoal, para abertura de 20 (vinte) leitos de enfermagem, para atendimento de pré e pós cirurgias gerais, ginecológicas, ortopédicas e partos, para ampliação de 07 (sete) leitos em pediatria e 03 (três) leitos de estabilização no Hospital. Além de possibilitar a contratação via processo licitatório dos serviços especializados do Centro Cirúrgico, de 10 leitos de UTI geral e do serviço de imagens, incluindo ultrassonografia e tomografia.

O presente projeto ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação, na fonte de recursos próprios da saúde 1.500.1002000.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a relevância e necessidade tempestiva para implantação do Centro Cirúrgico em nosso município.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 208, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.650.845,06 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 23.195.657,08

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 31.846.502,14

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.650.845,06 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Hospital Municipal	2309			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	432.203,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001002000	43.796,17
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	3.541.282,73
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.2.5001002000	4.633.562,33
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				8.650.845,06

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por utilização parcial de superávit financeiro de recursos próprios aplicados na Saúde, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei, no valor de **R\$ 4.633.562,33** e excesso de arrecadação de recursos próprios aplicados na Saúde, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei, no valor de **R\$ 4.017.282,73**.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, provenientes de excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecada anexos a esta lei.

Art. 5º Ampara-se também no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa disponibilizar recursos para a contratação de pessoal para abertura de 20 (vinte) leitos de enfermaria, para atendimento de pré e pós cirurgias gerais, ginecológicas, ortopédicas e partos, para ampliação de 07 (sete) leitos em pediatria e 03 (três) leitos de estabilização no Hospital. Além de possibilitar a contratação via processo licitatório dos serviços especializados do Centro Cirúrgico, de 10 leitos de UTI geral e do serviço de imagens, incluindo ultrassonografia e tomografia.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 208/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa disponibilizar recursos para a contratação de pessoal para abertura de 20 (vinte) leitos de enfermaria, para atendimento de pré e pós cirurgias gerais, ginecológicas, ortopédicas e partos, para ampliação de 07 (sete) leitos em pediatria e 03 (três) leitos de estabilização no Hospital. Além de possibilitar a contratação via processo licitatório dos serviços especializados do Centro Cirúrgico, de 10 leitos de UTI geral e do serviço de imagens, incluindo ultrassonografia e tomografia, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 13 de outubro de 2022.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Souza
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	XX/SAÚDE/2022					
DATA:	11/10/22	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Estas alterações orçamentárias visam subsidiar a contratação de pessoal para abertura de 20 (vinte) leitos de enfermagem para atendimento de pré e pós cirurgias gerais, ginecológicas, ortopédicas e partos, ampliação de 07 (sete) leitos em pediatria e 03 (três) leitos de estabilização no Hospital. Além de possibilitar a contratação via processo licitatório dos serviços especializados do Centro Cirúrgico, de 10 leitos de UTI geral e do serviço de imagens, incluindo ultrassonografia e tomografia.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					8.650.845,06
1001949	VENCIMENTO E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.1002000	6.227.562,38	6.419.062,91	191.500,53
469	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	1.500.1002000	945.000,00	988.796,17	43.796,17
462	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.1002000	4.992.057,36	5.189.195,08	197.137,72
466	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.1002000	1.036.633,58	1.080.199,16	43.565,58
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.500.1002000	0,00	4.633.562,33	4.633.562,33
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.1002000	0,00	2.991.282,73	2.991.282,73
471	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.1002000	1.100.000,00	1.650.000,00	550.000,00
Total da Suplementação						8.650.845,06
Justificativa da Redução:						
ORIGEM DOS RECURSOS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT PRÓPRIO SAÚDE		2.500.1002000			4.633.562,33
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE PRÓPRIA SAÚDE		1.500.1002000			4.017.282,73
Total da Redução						8.650.845,06

Tangará da Serra/MT, 13 de outubro de 2022.

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNTE 01020000 - Recursos Próprios Aplicados em Saúde								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
10007-2	R\$ 687.744,67	10200000	R\$ 1.446.346,14	R\$ 390.151,09	R\$ 418.986,74			
110016-5	R\$ 12.582.281,98	10200000						
54636-4	R\$ 18.120,16	10200000						
202006-3	R\$ 82.828,07	10200000						
106-0	R\$ 1.269,96	10200000						
14-4	R\$ 2.506,60	10200000						
15-2	R\$ 4.213,43	10200000						
27782-7	R\$ 10.970,60	10200000						
27780-0	R\$ 513.001,98	10200000						
27780-0	R\$ 311.381,77	10200000						
20101070000	R\$ 19.437,30	10200000						
	R\$ 14.233.756,52		R\$ 1.446.346,14	R\$ 390.151,09	R\$ 418.986,74	R\$ 2.255.483,97	R\$ 11.978.272,55	02 500 1002000 030 000
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14-4	R\$ 43.198,92	30200000	R\$ 529.915,11	R\$ 4.063,79	R\$ 2.609,78		R\$ -	
15-2	R\$ 40.436,95	30200000					R\$ -	
110016-5	R\$ 1.880.091,29	30200000						
27780-0	R\$ 2.609,78	30200000						
27780-0	R\$ 4.063,79	30200000						
202006-3	R\$ 92.758,34	30200000						
	R\$ 2.063.159,07		R\$ 529.915,11	R\$ 4.063,79	R\$ 2.609,78	R\$ 536.588,68	R\$ 1.526.570,39	02 500 1002000 030 000
Recursos Próprios	16.296.915,59		1.976.261,25	394.214,88	421.596,52	2.792.072,65	13.504.842,94	02 500 1002000 030 000

	PLO 071/2022	350.000,00
	PLO 043/2022	211.032,98
	PLO 025/2022	1.228.700,00
	PLO 084/2022 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	763.000,00
	PLO 096/2022 – FOLHA UPA	1.072.000,00
	PLO 135/2022 – Manutenção Hospital	2.000.000,00
	PLO 173-2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	PLO 182/2022 – COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR AQUISIÇÃO AMBULANCIA E MICRO	533.000,00
	PLO 208/2022 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO	4.633.562,33
	TOTAL	10.821.295,31
	SALDO	2.683.547,63

Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
	1000.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	62.049.940,94	5.184.501,89	6.046.281,04	7.505.951,07	8.299.205,64	9.485.468,50	7.574.400,09	7.201.457,89	7.340.325,14	5.787.976,96	1.641.655,45	0,00	0,00	66.067.223,67
	1100.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	23.430.166,62	1.022.391,63	1.505.319,43	2.760.826,49	3.866.014,63	3.924.755,74	2.543.827,17	2.575.621,31	2.427.527,26	2.036.812,43	322.753,66	0,00	0,00	22.985.849,75
	1110.00.0.00.00.00	IMPOSTOS	23.430.166,62	1.022.391,63	1.505.319,43	2.760.826,49	3.866.014,63	3.924.755,74	2.543.827,17	2.575.621,31	2.427.527,26	2.036.812,43	322.753,66	0,00	0,00	22.985.849,75
8	1112.50.0.1.02.00	IPTU SAÚDE	5.080.313,17	2.291,13	117.766,51	396.098,50	1.944.963,65	1.960.929,04	279.715,63	238.968,22	204.908,82	174.690,99	65.303,52	0,00	0,00	5.385.636,01
14	1112.50.0.3.02.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA SAÚDE	1.750.493,37	97.367,99	136.176,04	150.407,57	257.641,97	334.618,97	233.855,19	281.315,70	258.318,81	269.400,56	62.135,04	0,00	0,00	2.081.237,84
368	1112.50.0.5.02.00	IPTU - MULTAS (SAÚDE)	26.079,69	0,00	0,21	1,12	0,63	749,66	1.910,80	2.428,56	2.204,46	1.942,27	599,37	0,00	0,00	9.837,08
371	1112.50.0.6.02.00	IPTU - JUROS (SAÚDE)	32.449,53	0,00	1,98	6,09	3,88	384,90	1.625,23	2.796,00	3.201,40	3.492,03	1.217,50	0,00	0,00	12.729,01
374	1112.50.0.7.02.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (SAÚDE)	31.442,43	1.739,67	2.279,65	2.366,67	1.198,78	1.215,63	1.538,43	1.180,88	1.321,35	1.153,54	332,38	0,00	0,00	14.326,98
377	1112.50.0.8.02.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (SAÚDE)	366.342,70	15.121,93	19.018,29	20.851,05	10.361,72	10.710,23	10.222,53	10.095,89	11.510,12	10.044,92	3.225,51	0,00	0,00	121.162,19
21	1112.53.0.1.02.00	ITBI - SAÚDE	3.226.105,79	101.740,48	199.461,51	607.071,04	325.713,68	411.386,66	318.867,08	217.113,37	288.713,35	189.634,02	48.162,41	0,00	0,00	2.707.863,60
2	1113.03.1.1.01.02	IRRF-TRABALHO- SAÚDE (EXECUTIVO)	4.300.534,72	19.101,64	347.536,69	416.463,59	320.636,69	30.362,15	637.858,64	710.162,28	434.897,21	89.567,47	3.492,78	0,00	0,00	3.010.079,14
397	1113.03.1.1.02.02	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PC	215.026,74	0,00	18.654,43	15.421,65	17.967,73	16.744,71	19.803,99	19.886,24	20.941,47	18.720,75	19.897,16	0,00	0,00	168.038,13
400	1113.03.1.1.03.02	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGC	238.918,60	0,00	29.051,37	58.159,88	0,00	64.655,88	0,00	37.359,71	80.911,43	0,00	42.674,95	0,00	0,00	312.813,22
403	1113.03.1.1.05.02	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS	23.891,86	0,00	1.998,45	4.246,49	0,00	4.252,95	0,00	4.668,80	4.187,43	0,00	2.080,44	0,00	0,00	21.434,56
5	1113.03.4.1.01.02	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO	170.736,45	1.215,03	10.931,54	14.598,76	6.763,38	11.180,00	7.344,08	9.029,63	12.403,41	12.409,48	1.163,48	0,00	0,00	87.038,79
547	1113.03.4.1.02.02	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - I	513,75	0,00	46,79	25,65	25,64	25,64	25,64	25,64	4,49	46,79	0,00	0,00	0,00	226,29
25	1114.51.1.1.01.02	ISSQN - SAÚDE	5.055.048,96	454.618,01	304.917,71	746.263,29	599.666,62	679.811,20	621.298,56	656.541,80	712.495,42	849.271,35	43.582,63	0,00	0,00	5.668.466,59
28	1114.51.1.1.02.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - SAÚDE	2.604.369,99	278.434,82	277.123,24	290.926,46	344.379,04	342.583,74	374.579,04	341.598,02	349.615,56	380.813,41	15.044,22	0,00	0,00	2.995.097,55
34	1114.51.1.3.01.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA - (SAUDE)	199.922,74	44.130,28	30.288,96	28.890,84	27.293,10	45.652,25	27.750,81	35.449,86	34.878,84	26.843,93	5.503,26	0,00	0,00	306.682,13
380	1114.51.1.5.01.02	ISSQN - MULTAS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	6.576,80	112,23	430,42	647,50	754,64	965,51	542,97	616,77	693,35	763,86	118,37	0,00	0,00	5.645,62
496	1114.51.1.5.02.02	ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (SAÚDE)	21.342,74	11,00	90,96	44,44	1,69	13,14	3,23	0,58	229,43	3.345,90	7.099,41	0,00	0,00	10.839,78
383	1114.51.1.6.01.02	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SAÚDE)	5.415,30	95,96	663,63	547,18	1.795,15	864,81	754,13	725,16	1.790,44	831,59	140,01	0,00	0,00	8.208,06
499	1114.51.1.6.02.02	ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (SAÚDE)	2.835,16	95,25	1.402,04	596,28	21,04	137,61	46,50	2,06	88,64	191,88	6,80	0,00	0,00	2.588,10
386	1114.51.1.7.01.02	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (SAÚDE)	17.898,98	1.367,81	1.061,09	1.179,09	1.170,43	1.380,59	743,11	1.516,56	1.002,42	772,90	208,56	0,00	0,00	10.402,56
389	1114.51.1.8.01.02	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	53.907,15	4.948,40	6.417,92	6.013,35	5.655,17	6.130,47	5.341,57	4.139,58	3.209,41	2.874,79	765,86	0,00	0,00	45.496,52
511	1114.51.1.8.02.02	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS -SIMPLES NACION	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1300.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	292.968,22	286.760,48	376.879,87	357.158,17	507.303,31	549.168,75	578.428,59	667.110,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615.777,91
	1320.00.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	292.968,22	286.760,48	376.879,87	357.158,17	507.303,31	549.168,75	578.428,59	667.110,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615.777,91
622	1321.01.0.1.02.30	REMUN. DEP. BANC SAÚDE ASPs (5001002000	0,00	292.968,22	286.760,48	376.879,87	357.158,17	507.303,31	549.168,75	578.428,59	667.110,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615.777,91
	1700.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.619.774,32	3.869.142,04	4.211.885,04	4.333.076,77	4.076.032,84	5.053.409,45	4.481.404,17	4.047.407,99	4.245.687,36	3.751.164,53	1.318.901,79	0,00	0,00	39.388.111,98
	1710.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	13.895.428,39	1.487.388,12	1.988.527,31	1.210.649,19	1.447.094,86	1.590.116,20	1.486.917,80	1.282.391,72	1.445.647,10	1.206.915,24	1.024.828,04	0,00	0,00	14.170.475,58
120	1711.51.1.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SAÚ	11.906.340,82	1.415.871,51	1.976.437,25	1.198.196,44	1.420.287,07	1.579.927,65	1.478.323,80	1.267.852,69	1.445.647,10	1.200.988,31	633.331,08	0,00	0,00	13.616.862,90
309	1711.51.3.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
127	1711.52.0.1.02.00	COTA-PARTE DO ITR - SAUDE	1.989.087,57	71.516,61	12.090,06	12.452,75	26.807,79	10.188,55	8.594,00	14.539,03	0,00	5.926,93	391.496,96	0,00	0,00	553.612,68
	1720.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIST	24.724.345,93	2.381.753,92	2.223.357,73	3.122.427,58	2.628.937,98	3.463.293,25	2.994.486,37	2.765.016,27	2.800.040,26	2.544.249,29	294.073,75	0,00	0,00	25.217.636,40
185	1721.50.0.1.02.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	20.986.365,54	2.099.593,88	1.939.119,47	2.415.704,83	1.859.666,63	2.582.903,37	2.275.388,18	2.251.707,48	2.323.606,26	2.236.922,45	161.371,30	0,00	0,00	20.145.983,85
188	1721.51.0.1.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	3.629.253,37	268.863,47	274.913,12	703.371,39	751.109,93	873.342,14	711.015,45	504.457,31	470.263,50	297.994,00	130.920,37	0,00	0,00	4.986.250,68

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A2D-4D0E-140C-C53A> e informe o código 7A2D-4D0E-140C-C53A.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Page 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
191	1721.52.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAUDE	108.727,02	13.296,57	9.325,14	3.351,36	18.161,42	7.047,74	8.082,74	8.851,48	6.170,50	9.332,84	1.782,08	0,00	0,00	85.401,87
	1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	42.316,09	35.167,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.484,03
	1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIM	0,00	0,00	42.316,09	35.167,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.484,03
236	1922.50.0.1.04.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMS-PRINCIPAL	0,00	0,00	42.316,09	35.167,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.484,03





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 13/10/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00
Função	10	Saúde	10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00
FICHA	462	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	2.139.000,00	4.992.057,36	2.655.499,85	2.655.499,85	2.655.499,85	2.655.499,85	2.473.341,96	2.473.341,96	182.157,89	2.336.592,51
FICHA	463	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA	466	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	290.633,58	1.036.633,58	588.387,09	588.387,09	588.387,09	588.387,09	546.647,77	546.647,77	41.739,32	448.220,44
FICHA	467	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	468	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	110.000,00	290.000,00	289.813,07	289.813,07	289.813,07	289.813,07	289.813,07	289.813,07	0,00	188.999,00
FICHA	469	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	885.000,00	945.000,00	574.752,66	574.752,66	574.752,66	574.752,66	483.195,14	483.195,14	91.557,52	370.212,33
FICHA	470	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	80.000,00	79.850,00	79.850,00	79.850,00	79.850,00	79.850,00	79.850,00	0,00	180,00
FICHA	471	3.3.90.30.00-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	1.000.000,00	1.100.000,00	1.099.531,73	1.099.531,73	752.530,41	752.530,41	704.547,12	704.547,12	394.984,61	468.222,00
FICHA	473	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	2.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	474	3.3.90.39.19-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	564.000,00	1.588.338,14	1.586.631,92	1.586.631,92	999.129,59	999.129,59	972.133,47	972.133,47	614.498,45	1.708.222,00
FICHA	476	3.3.90.40.08-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	142.000,00	142.000,00	141.713,22	141.713,22	84.960,00	84.960,00	84.960,00	84.960,00	56.753,22	287.246,78
FICHA	477	3.3.91.39.00-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	226.919,70	226.919,70	99.891,86	99.891,86	99.891,86	99.891,86	127.027,84	370.892,33
FICHA	2443	3.3.90.36.00-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	15.700,00	15.380,87	15.380,87	11.017,64	11.017,64	11.017,64	11.017,64	4.363,23	311,11
FICHA	2532	3.1.90.11.42-3.2.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	1.000.000,00	997.077,24	997.077,24	997.077,24	997.077,24	997.077,24	997.077,24	0,00	2.927,76
FICHA	2533	3.1.91.13.00-3.2.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	228.700,00	170.260,05	170.260,05	170.260,05	170.260,05	170.260,05	170.260,05	0,00	58.439,95
FICHA	2745	3.3.90.93.02-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	36.000,00	33.075,57	33.075,57	33.075,57	33.075,57	33.075,57	33.075,57	0,00	2.924,43
FICHA	2812	3.3.90.30.25-3.2.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	0,00	1.550.000,00	1.408.363,89	1.408.363,89	359.520,47	359.520,47	194.050,15	194.050,15	1.214.313,74	141.631,11
FICHA	2813	3.3.90.39.69-3.2.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	426.000,00	385.405,00	385.405,00	117.202,80	117.202,80	117.202,80	117.202,80	268.202,20	40.597,00
FICHA	2858	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	33.000,00	32.056,72	32.056,72	32.056,72	32.056,72	32.056,72	32.056,72	0,00	943,28
FICHA	2868	3.3.90.30.16-3.1.600.311000-030070MATERIAL DE CONSI	0,00	1.500.000,00	505.552,56	505.552,56	51.409,70	51.409,70	0,00	0,00	505.552,56	994.447,44
FICHA	2869	3.3.90.39.78-3.1.600.311000-030070OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	500.000,00	241.106,70	241.106,70	0,00	0,00	0,00	0,00	241.106,70	258.893,30
FICHA	2876	3.3.90.14.00-3.2.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	24.000,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	7.950,00	7.950,00	900,00	15.150,00

Informe o código 7A2D-4D0E-140C-C53A
Assinado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rj.gov.br/verificacao/7A2D-4D0E-140C-C53A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 13/10/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00	
Função	10	Saúde	10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00	
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00	
FICHA1000484	3.3.90.47.05	-3.1.500.100200-0300000	OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	4.390,28	4.390,28	4.390,28	4.390,28	4.390,28	4.390,28	0,00	600,72
FICHA1001948	4.4.90.52.12	-3.1.500.100200-0300000	EQUIPAMENTOS E MANTENÇÃO PERMANENTE	100.000,00	83.000,00	78.450,24	78.450,24	58.170,24	58.170,24	58.170,24	58.170,24	20.280,00	4.546,76
FICHA1001949	3.1.90.11.10	-3.1.500.100200-0300000	VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	4.209.562,38S	6.227.562,38	3.541.322,81	3.541.322,81	3.541.322,81	3.541.322,81	3.075.866,33	3.075.866,33	465.456,48	2.686.228,55
FICHA1002004	3.1.90.11.01	-3.1.600.000604-030017	VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	880.000,00S	780.000,00	719.558,94	719.558,94	719.558,94	719.558,94	630.849,84	630.849,84	88.709,10	60.440,00
FICHA1002005	3.1.91.13.03	-3.1.600.000604-030017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248.437,62	248.437,62	123.516,89	123.516,89	123.516,89	123.516,89	103.509,17	103.509,17	20.007,72	124.907,90
TOTAL			10.999.851,58	23.195.657,08	15.507.467,00	15.507.467,00	12.352.243,88	12.352.243,88	11.169.856,42	11.169.856,42	4.337.610,58	7.688.190,00	

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e VANILDO MASSARO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/7A2D74E-140C-C53A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A2D-4D0E-140C-C53A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 14/10/2022 16:11:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/10/2022 16:14:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A2D-4D0E-140C-C53A>